



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

PISO SALARIAL - 2024 - CONSIDERANDO A LEI 4.950-A, DE 1966 - Salário Mínimo - R\$ 1.212,00
(Congelamento 2022)

JORNADA H/SEM.*	4 ANOS OU MAIS <u>ENGENHEIROS</u>	MENOS DE 4 ANOS <u>TECNÓLOGOS</u>	CONVENÇÃO SENGE/ SINDUSCON* 01/05/2023 a 30/04/2025	CONVENÇÃO SENGE/ SINAENCO * 01/05/2023 a 30/04/2025
10	R\$ 2.424,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.341,36	
12	R\$ 2.908,80	R\$ 2.424,00		
15	R\$ 3.636,00	R\$ 3.030,00		
20	R\$ 4.848,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.682,73	
25	R\$ 6.060,00	R\$ 5.050,00		
30	R\$ 7.272,00	R\$ 6.060,00	R\$ 7.024,09	
35	R\$ 8.787,00	R\$ 7.322,50		
40	R\$ 10.302,00	R\$ 8.585,00	R\$ 9.365,45	
44	R\$ 11.514,00	R\$ 9.595,00	R\$ 10.302,00	R\$ 10.800,00

CCT SENGE SINDUSCON*PARÁGRAFO 2º - Fica instituído o piso salarial para os profissionais em início de carreira, assim considerados aqueles que contem com até 2 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional e mediante comprovação de experiência nesse período, de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) mensal, para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, acrescidas de 8 (oito) horas semanais, estas últimas sem qualquer contraprestação pecuniária, exclusivas para atividades de aperfeiçoamento profissional, no ambiente de trabalho.

CCT SENGE**PARÁGRAFO 2º - Fica instituído o piso salarial para os profissionais em início de carreira, assim considerados aqueles que contem com até 2 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional, de R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais) mensal, para uma jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, acrescidas de 8 (oito) horas semanais, estas últimas sem qualquer contraprestação pecuniária, exclusivas para atividades de aperfeiçoamento profissional, no ambiente de trabalho.